

PORTARIA N.º 249, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação na ordem de 80% (oitenta por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos da Servidora **Tatiane Regina Medin**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo, Nível PE-05, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual passará a responder pelas funções de Orientadora Social do Programa Projovem, Orientadora Lúdica para grupos atendidos pelo CRAS e Operadora do Sistema do CAD ÚNICO, à contar de 18 de junho de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município